



PORTARIA Nº 571/2022

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

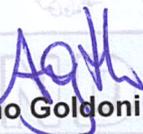
Art. 1º Substituir **MEMBRO** da Comissão de **PROCESSO DE SINDICÂNCIA**, nomeada pela Portaria nº 560/2022, datada de 21/06/2022, como segue:

Servidor **RICARDO STOIANI NERCOLINI** pelo servidor **SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO**.

Art. 2º Os demais artigos permanecerão inalterados e de acordo com a Portaria nº 560/2022.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 27 de Junho de 2022.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no Dom/PR
nº 2550
De 29/06/2022
Resp. Anna

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br